



# Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

## Assistência Técnica Acadêmica

### PORTARIA Nº GD-021-FOB, de 10.04.2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, e sobre a mesa eleitoral da votação convencional para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Artigo 1º** - De acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria GD-007-FOB de 07 de março de 2019, ficam designados as Profas. Dras. **Karin Hermana Neppelenbroek** e **Juliana Fraga Soares Bombonati**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

**Artigo 2º** - Ficam designadas como representantes discentes, eleitas pelos seus pares, os Srs. **Fernanda Cesar dos Santos** e **Mateus Rinaldi Lucio Martins**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - De acordo com o art. 11 da Portaria GD-007-FOB de 07 de março de 2019, ficam designados os seguintes membros para a composição da mesa eleitoral da votação convencional:

I – Profa. Dra. **Carla Andreotti Damante**

II – Sr. **João Crês Neto**

III – Sra. **Ana Paula Moço Libel**

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Diretor da FOB-USP